

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026.01.26.001

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) consultórios odontológicos portáteis, com cadeiras odontológicas portáteis dobráveis – conjunto completo, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu-PA.

A secretária Municipal de Saúde de Viseu do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as conferidas pelo art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005, bem como pelo art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 023/2023, e, ainda o art. 18 do Decreto Municipal nº 087/2025 de 04 de abril de 2025, art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável e considerando a regularidade do procedimento de contratação direta fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. ADJUDICAR o objeto da presente Dispensa Eletrônica à **EXITO SOLUÇÕES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.391.445/0001-27, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo a todos os requisitos de habilitação e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Art. 2º. Compreendendo todos os componentes descritos detalhadamente na proposta vencedora e no Termo de Referência, que passam a integrar este ato para todos os efeitos legais; consiste em 02 (dois) consultórios odontológicos portáteis, com cadeiras odontológicas portáteis dobráveis – conjunto completo, compreendendo:

Art. 3º. O valor total da adjudicação é de R\$ 51.800,00 conforme proposta final enviado via e-mail.

Este ato, baseia-se na competência da Secretária para decidir sobre o encerramento do certame (Adjudicar), conforme previsto no Art. 71, IV da Lei 14.133/2021.

Viseu/PA, 17 de junho de 2026.

KATIANE
SARRAF DAIBES
MARQUES:6675
2493200

Assinado de forma
digital por KATIANE
SARRAF DAIBES
MARQUES:6675249
3200

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025